de Fora não mandasse o q. se achava liquido do sequestro, q. está executando, de nhúa forma poderia pagar este mez á Tropa, q. ainda assim me persuado, não chegará.

P.º o d.º Ministro vão tres cartas, em q. respondo ás suas. Deos g.º a Vm.º S. Paulo a 7 de 7br.º de 1871. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

## P.º o mesmo Sarg. Mor.

Recebo a de Vm.º de 5 do corr.º em q. me participa chegar a esse porto a Sumaca, de q. hé M.º Joze de Matos Camera, e traz húa onça p.º mim, remetida pelo Sarg.º Mor Fran.º Jozé Montr.º. En desejava, q. ella me acompanhasse, p.º ser o portador proprio, no cazo de se poder conservar segura, e com todo o recato, e bom tratam.º nessa villa: bem entendido, q. toda a despeza hade ser minha, e não podendo ser, poderá Vm.º remetella ao S.º Vice Rey, dizendo-lhe, q. eu assim lho ordeno, p.º S. Ex.º a remeter á Rainha N. Senr.º, e deixará Vm.º sair a dita Sumaca a seguir o seo destino. Deos g.º a Vm.º S. Paulo a 7 de Setbr.º de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

## P." o D. Marcelino Per." Cleto Cortez da S." e Vas. com, Juiz de Fora da V." de Santos.

Tenho prez. a carta de Vm. de 12 de Agosto em cuja resposta sou a dizer-lhe q, sem embargo de me não dar o alvoroço do meo regresso, lugar mais, do q, expedirme, se o tempo o permitir, faço tenção de hir ao R.º pequeno, logo q, se me avize se acha aquella ponte feita; e m. de estimarei encontrar a Vm. naquelle sitio, e p.º q, talvez já não possa finalizar aquella importantissima obra, não me valho das clarezas, q. Vm. me manda, p.º lhe deixar subsistencia p.º os reparos das ruinas, singularm. de com os Oficiaes actuaes deste Senado, q. são os mais indignos de semelhantes ocupaçõens.

Volta o requerim. ", q. acompanha a carta de Vm. " de 31 de Agosto, p." correr a cauza seo curso ordr.", visto o estado, em q. se acha, informação, q. Vm. " me dâ, e sen.", q. na dita proferio. Deos g." a Vm. " S. Paulo a 7 de Setbr." de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

cm 1 2 3 4 5 6 Tunesp\* 9 10 11 12 13 14 15